

PLANO DE TRABALHO

**SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM
CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE
LIBERDADE ASSISTIDA (LA), E DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)**

GUAIÁRA/SP

2019

RESUMO DA PROPOSTA

Resumo da proposta: A proposta visa à garantia de atendimento a adolescentes de ambos os sexos através do serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e de prestação de serviços a comunidade.

Vigência: 12 meses, a partir da data do contrato, prorrogável em até 60 dias

Público alvo: Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente e suas famílias.

Objeto da parceria: Ajuste através de Termo de Colaboração para execução do SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA), E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC), na Proteção Social Especial de Média Complexidade, a ser cofinanciado no exercício de 2018 a ser executado no município de Guaiúba/SP.

Proteção: Proteção Social Especial de Média Complexidade

Serviço: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

Meta de atendimento mensal: 26 adolescentes

Meta de atendimento anual: 30 adolescentes (considerando a oscilação de desligamento).

Local da execução da Proposta: Associação Lar

Valor da proposta: R\$ 114.361,99

Distribuição por fonte financiadora		
Fonte Municipal	Fonte Estadual	Fonte Federal
R\$ 4.583,33 (mensal)	R\$ 4.946,83 (mensal)	R\$ 0,00
R\$ 55.000,00 (anual)	R\$ 59.361,99(annual)	
Ficha n.º	Ficha n.º	Ficha n.º

Fundo vinculado: FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Tipo de ajuste:

(X) Termo de Colaboração () Termo de Fomento () Termo de Parceria

Técnico Responsável pelo Plano de Trabalho: Geralda dos Santos Luiz da Silva

Email: geralดาลuiz0117@hotmail.com Celular (17): 99130-9018

Coordenador: Ana Claudia Rodrigues Lima

Email: anaclaudiarodrigueslima@hotmail.com

Celular (17): 99978-4397



*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

Presidente: Ana Carolina Faleiros Bogas

Email: anahfaleiros15@gmail.com

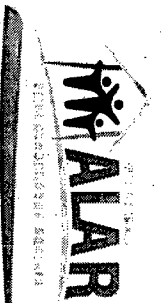
Celular (17): 99975-2507

Dados da Conta Corrente		
Conta Corrente	Banco	Agência
820-6	Brasil	0475-8

Edital n.º

Processo n.º

Chamamento Público n.º/Dispensa n.º/Inexigibilidade n.º



*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO OSC: Associação Lar

ENDEREÇO: Avenida 19 n°966

CIDADE: Guaira **ESTADO:** São Paulo **CEP:** 14790-000

CNPJ: 3.053.674/0001-42 **TELEFONE:**(17) 3331-6944

EMAIL INSTITUCIONAL: alar.alar99@hotmail.com

SITE/BLOG: <https://www.facebook.com/alar.guaira>

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO: Geralda dos Santos Luiz da Silva **CRESS:** 45637

COORDENADOR: Ana Cláudia Rodrigues Lima Granito **CPF:** 337.603.078-25

PRESIDENTE: Ana Carolina Faleiros Bogas **CPF:** 402.425.518-58

TIPO DE AJUASTE: Termo de Colaboração Termo de Fomento Termo de Parceria

CONTA BANCÁRIA: 820-6

BANCO: BRASIL

AGÊNCIA: 0475-8



*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

2. DESCRIÇÃO

TIPO DE SERVIÇO: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

PROTEÇÃO SOCIAL: ()Básica ()Especial De Média Complexidade ()Especial De Alta Complexidade

CARGA HORARIA DO SERVIÇO: Atendimento de Segunda a Sexta - 08:00 as 12:00 / 14:00 as 16:00

3. OBJETO DA PARCERIA: ajuste através de Termo de Colaboração para execução do serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

4. JUSTIFICATIVA:

As medidas socioeducativas são aplicadas aos adolescentes entre doze e dezoito anos em razão de atos infracionais cometidos. Excepcionalmente, estas poderão ser cumpridas entre os dezoito e os vinte e um anos, quando o ato infracional foi cometido antes dos dezoito anos. Somente poderá ser aplicada através da Vara da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente. Os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas são frequentemente estigmatizados pela sociedade, marca que suscita neles apatia, descrença e revolta. Dos adolescentes em situação de vulnerabilidade, aqueles que estão cumprindo medidas socioeducativas são os que têm o mais baixo reconhecimento social. (BRASIL, 2016, p. 17)

A medida socioeducativa de Liberdade Assistida – LA (art. 112 do ECA) destina-se a acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente autor de ato infracional. Trata-se de uma medida socioeducativa que implica em certa restrição de direitos, pressupõe um acompanhamento sistemático, no entanto, não impõe ao adolescente o afastamento de seu convívio familiar e comunitário.

A medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade- PSC, art. 112, III do ECA, consiste na prestação de serviços comunitários gratuitos e de interesse geral por período não excedente a seis meses, devendo ser cumprida em jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, não prejudicando a frequência escolar ou jornada de trabalho.

A normativa enfatiza que a execução do Serviço de MSE em Meio aberto deve ser realizada de forma articulada aos serviços da Proteção Social Especial (PAEFI) e da Proteção Social Básica (SCFV, PAIF). Além disso, a oferta do atendimento integral a adolescentes e suas famílias pelo Serviço de MSE em Meio Aberto apenas será possível por meio da atuação articulada com as outras políticas e atores que compõem o sistema socioeducativo. (BRASIL, 2016, p. 31).

A execução desse serviço vincula-se a criar condições que visem à ruptura com a prática do ato infracional, possibilitando aos jovens a elaboração de projetos de vidas que possibilitem a ruptura de paradigmas.

No ano de 2017 no qual esta entidade desenvolveu o serviço por meio do chamamento atendeu os seguintes perfis:

1-Distribuição de Sexo:

Feminino: 02

Masculino: 43



2-Renda:

Renda não informada: 4

Sem renda: 12

1 salário: 17

2 salários: 12

3-Escolaridade

4º ano do Ensino Fundamental: 01

6º ano do Ensino Fundamental: 01

7º ano do Ensino Fundamental: 05

8º ano do Ensino Fundamental: 12

1º ano do Ensino Médio: 11

2º ano do Ensino Médio: 03

3º ano do Ensino Médio: 02

Evasão: 01

4-Motivo da Execução da Medida:

Tráfico: 22

Furto: 17

Ameaça: 04

Porte de arma: 01

Agressão: 01

Transito consumado: 01

Desacato: 01

Lesão Corporal: 01

Roubo: 01

Receptação culposa: 01

Considerando a Política Nacional de Assistência Social o serviço deverá ser executado no município de Guarira, atendendo os princípios de territorialização para possibilitar a convivência familiar, comunitária e social entre os usuários do serviço.

5. OBJETIVO GERAL: Garantir atendimento a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade).

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ✓ Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;
- ✓ Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;
- ✓ Fortalecer a convivência familiar e comunitária.

7. PÚBLICO ALVO: Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, e/ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente e suas famílias.

7.1 META

MENSAL	ANUAL
26	30

8. FORMAS DE ACESSO NO SERVIÇO: Encaminhamento da Vara da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente.

9. METODOLOGIA:

O atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa deve iniciar-se através da acolhida, com o técnico de referência, visando coletar as primeiras informações sobre o contexto social e familiar do adolescente com o objetivo de iniciar a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA).

O serviço construirá o PIA de todos os adolescentes/jovens, que é um instrumento de planejamento que deve ser pactuado entre o técnico e o adolescente envolvendo a sua família e as demais políticas setoriais, conforme os objetivos e as metas pactuadas na sua elaboração. Para a construção do PIA, o técnico de referência poderá utilizar os seguintes instrumentais:

- Entrevista individual com o adolescente, aprofundando informações já disponíveis sobre o mesmo;
- Entrevista conjunta com o adolescente e sua família;
- Coleta de informações que se fizerem necessárias em outras fontes (Sistema de Justiça, Educação e Saúde).
- Elaboração do Plano Terapêutico.

As reuniões de planejamento, discussão de caso e monitoramento/avaliação do serviço ocorrerão semanalmente com carga horária de 4h/s com participação de Equipe Técnica e Coordenador.

A equipe técnica é responsável pela execução do Trabalho Essencial conforme descrito e norteado pela Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, sendo construído com a equipe técnica metodologias de intervenção junto ao usuário e suas famílias. Necessário 03 capacitações ao ano para a equipe técnica.

O coordenador deverá executar as seguintes funções:

- Organizar, segundo orientações técnicas de assistência social, reuniões periódicas com os serviços que compõem a rede, a fim de instituir a rotina de atendimento e acolhimento dos usuários;
- Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações, procedimentos, estratégias de resposta às demandas;
- Traçar estratégias de fortalecimento das potencialidades do serviço nos territórios, sendo responsável pela avaliação, ajustes e aprimoramento do serviço.
- Articular ações intersetoriais.

É importante ressaltar que o Psicólogo executará até o mês de Fevereiro estará com uma Carga Horária de 15 horas e que partir do mês de Março começará e executar as 30 horas semanais, todo este movimento se deu devido o recurso não conseguir realizar o pagamento desta alteração no início de janeiro de 2019.

Seguem as propostas para o desenvolvimento de intervenções com o público alvo:

Objetivo Geral	Objetivo Específico	Atividade	Objetivo da atividade	Executor	Cronograma de Metas			Indicadores	
					Meta Quantitativa	Meta Qualitativa			
		Acolhida	Compreender a realidade pela escuta das necessidades e demandas das famílias e atendidos e publicar as ações do Serviço e da	Assistente Social, Psicólogo, adolescente e Família	Carga horária	Quantas vezes	Nº de Atendidos	Fortalecimento de Vínculos afetivos	Relatório Mensal Pesquisa de satisfação
					-	Semanal	26		

		rede socioassistencial						
Interpretação da MSE	Estabelecer contato inicial do Técnico com o adolescente e sua família que propicie a identificação de vulnerabilidades, necessidades e interesses.	Assistente Social, Psicólogo, adolescente e Família		Mensal	26 Adolescentes e suas Famílias	Elaboração do Diagnóstico Social /Anamnese / Estabelecimento de Vínculo de Confiança e para a criação das bases da construção conjunta do Plano de Atendimento Individual -PIA.	Instrumental de entrevista Relatório de Atendimento Relatório Mensal.	
Elaboração do Plano Individual de Atendimento - PIA	Possibilitar a leitura de realidade e construção do projeto de vida.	Assistente Social, Psicólogo, adolescente e Família	1 hora	Semanal	26 adolescentes e suas Famílias	Elaboração de PIA e acompanhamento do caso.	PIA Relatório de Atendimento Listagem de Relatório Mensal	

*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

Articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI e Serviço de Proteção e Atendimento Integral Família PAIF	Estabelecer interlocução com o PAEFI e PAIF	Unidade Referencia da CREAS CRAS	3 horas	1 vez ao mês	Casos prioritários para acompanhamento	Acompanhamento e discussão do caso e elaboração de PIA.	Lista de Presença e Fotos de Reunião PIA Relatório Mensal
--	---	----------------------------------	---------	--------------	--	---	---

Garantir atendimento a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade)

Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade e sua inserção em outros serviços e Programas socioassistenciais e de Políticas Públicas setoriais

Cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto para realização do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico	Garantir acesso aos programas sociais e/ou atualização cadastral	Unidade Referencia da e DGB	Mensal	Famílias que não possuem NISa	Cadastro e/ou atualização cadastral	Referencia e contrarrefência: Geração de NIS; Relatório Mensal.
			<i>Nenhuma mais do que</i>	<i>NISa valga Número de</i>	<p>ção Social usuários do serviço.</p>	

Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências							
Articulação com serviços de saúde.	Garantir acesso à saúde.	Unidade Referencia da Serviços de saúde	-	Mensais	Mínimo: 20% dos adolescentes	Acesso a consultas médicas e odontológicas	Referência e contrarreferência; Relatório avaliativo de desenvolvimento do adolescente
Articulação com serviços de cultura e/ou esportes.	Garantir acesso a cultura e esporte.	Unidade Referencia da Serviços de esporte e cultura	-	Semestral	Mínimo: 5% dos adolescentes	Matriculada e permanência do adolescente na atividade ; Acompanhamento do desenvolvimento	Referência e contrarreferência; Relatório avaliativo de desenvolvimento Fotos Ata Reunião de

		Articulação com serviços de qualificação e/ou capacitação.	Garantir qualificação e/ou capacitação do adolescente	Unidade de Referência de Serviço de Qualificação e/ou Capacitação.	-	Semestral	Mínimo: 5% dos adolescentes	Matrícula e permanência do adolescente no curso; Acompanhamento do desenvolvimento do adolescente.	Referência e contrarreferência; Relatório avaliativo de desenvolvimento do adolescente de Ata Reunião Fotos



Nenhuma vida vale mais do que outra

Articulação com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.		Garantir ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa acesso ao SCFV.		Unidade Referência da SCFV		-		Trimestral		Mínimo: 5% dos adolescentes		Matrícula permanente do adolescente no SCFV; Acompanhamento do desenvolvimento do adolescente		Ata de reunião; Referência e contrarreferência; Relatório avaliativo de desenvolvimento do adolescente. Fotos



Nenhuma vida vale mais do que outra

Fortalecer a convivência familiar e comunitária									
Atendimento Individual	Realizar orientações, construção/a limentação do PIA a família e adolescente.	Assistente Social Psicólogo	-	Semanal	26 adolescentes	Redução de situações de violência doméstica; Fortalecimento dos vínculos. Redução de incidência. Alimentação PIA; Construção projeto de vida.	Lista de presença; Pesquisa de satisfação; Relatório Mensal. PIA; Relatório Individual;		



Nenhuma vida vale mais do que outra

		Visita Domiciliar	Realizar diagnóstico fortalecer a relação técnico e família	Assistente Social Psicólogo		Quinzenal	26 Famílias	Redução de situações de violência doméstica; Fortalecimento dos vínculos. Redução de incidência.	Lista de presença; Pesquisa de satisfação; Relatório Mensal. PIA; Relatório Individual;
--	--	-------------------	---	-----------------------------	--	-----------	-------------	--	---



*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

		Grupo com adolescentes	Estimular o fortalecimento de vínculos, socialização, orientação relacionado a temas como: Abuso e Exploração Sexual, Mercado de Trabalho, Uso de Substâncias Psicoativas; entre outros. Ofertar espaços que visem, a reflexão e o compartilhamento de experiências Possibilitar que os atendidos conheçam os espaços públicos.	Assistente social Psicólogo	1 hora	Mensal	50% dos adolescentes	Redução de situações de violência doméstica; Fortalecimento dos vínculos. Redução de incidência. Alimentação PIA; Construção projeto de vida.	Lista de presença; Pesquisa de satisfação; Fotos; Relatório Mensal. PIA; Relatório Individual;
--	--	------------------------	---	-----------------------------	--------	--------	----------------------	---	--

		Acompanhamento do adolescente	Acompanhar o acesso e a permanência dos adolescentes nos serviços	Psicólogo Assistente Social	-	Semanal	26 adolescentes	Permanência do adolescente nos serviços. Avaliação do desenvolvimento.	Relatório Individual Relatório Mensal
		Atividades de integração e apoio à família (grupos/reuniões);	Fortalecer de vínculos	Psicólogo Assistente Social	2 horas	Quinzenal	Mínimo: 40% das famílias.	Participação das famílias; Redução de violência doméstica; Fortalecimento dos vínculos.	Lista de presença; Pesquisa de satisfação; Fotos; Relatório Mensal.
	Ações comuns entre os objetivos.	Monitoramento e avaliação das ações	Acompanhar o cumprimento das metas e dos resultados.	Unidade Referencia da	-	Mensal		Apresentação de resultados	Relatório Mensal Pesquisa de Satisfação

		Confraternização	Possibilitar socialização e lazer aos atendidos.	Assistente Social Psicólogo		2 vezes ao ano	26 atendidos	Fortalecimento de vínculos de pertencimento.	Lista de presença Pesquisa de Satisfação. Relatório Mensal. Fotos.
		Planejamento das ações.	Elaborar as atividades e realizar estudo de casos.	Psicólogo Assistente Social Coordenador		Mensal	26 atendidos	Ações, atividades que cumpram a proposta.	Planejamento
		Elaboração de relatórios técnicos e financeiros	Apresentar resultado do cumprimento das metas pactuadas	Equipe técnica, administrador ativo e Coordenador	-	Mensal	01 Relatório Mensal de Atividade e 01 Prestação de Contas	Apresentação dos resultados	Relatório de Prestação de Contas (Mensal e Anual)

10. RECURSOS LOGÍSTICOS

10.1 AMBIENTE FÍSICO

Quantidade	Descrição
02	Sala de Atendimento individual
01	Sala de Atividades Coletivas – Até 30 usuários
01	Cozinha
02	Banheiros

10.2 RECURSOS MATERIAIS: EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

Quantidade	Descrição
26	Cadeiras
11	Cadeiras com Braço
02	Mesas
01	Kombi
01	Notebook
02	Impressoras

11.1 Recursos Humanos¹

¹ Deve vir acompanhado de currículos de acordo com a Resolução CNAS n.º 17/2011.



*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

- a) Recursos Humanos: salário, adicional por tempo de serviço, 1/3 constitucional de férias, 13º salário e pagamento das verbas rescisórias.
- b) Encargos Sociais: IRRF, PIS, INSS, FGTS, contribuição sindical.
- c) Apresentar currículos em anexo.
- d) Em caso de recursos humanos apresentados como contratada, esse deverá ser citado como 11.2 com descrição da carga horária vinculada ao plano de trabalho a ser executado.
- e) Referência: Artigo 33 da Lei n.º 13.019/2014 - (c) Instalações, condições materiais e operacionais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas).
- f) Deverão apresentar lista de funcionários indicando número de documentação pessoal e se é funcionário público.
- g) Apresentação de valores anuais.

Q	Nome	Formação	Função	Vinculo	Salário Líquido	INSS	FGTS	Imposto Renda	Carga horária
1	Geralda dos Santos Luiz da Silva	Serviço Social	Assistente social	CLT	R\$ 2200,00	R\$ 198,01	R\$ 190,08	R\$ 7,35	30 h/s
1	Ligia Apd. Kamimura Sagrillos	Psicólogo	Psicólogo	CLT	R\$ 2.837,86	R\$ 252,92	R\$ 224,82	R\$ 67,97	30 h/s
1	Simony Maria da Silva	Ensino Médio	Auxiliar Administrativo	CLT	R\$ 338,11	R\$ 23,95	R\$ 23,95	-	10 h/s
1	Bruna Carolina Galdino da Silva	Ensino Médio	Administrativo	CLT	R\$ 375,00	R\$ 30,75	R\$ 30,75	-	10 h/s
1	Ana Claudia Rodrigues Lima	Ensino Superior	Coordenador	CLT	R\$ 716,13	R\$ 69,23	R\$ 64,18	R\$ 11,50	7h h/s e 30 min h/s
1	A contratar	Ensino Fundamental	Motorista	CLT	R\$ 500,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 1,80	10 h/s

11.1.2 Descrição das funções dos recursos humanos

Função	Descrição das atividades/responsabilidades
Assistente Social	<p>Possibilitar a leitura de realidade e construção do projeto de vida. Estabelecer contato inicial do técnico com o adolescente e sua família que propicie a identificação de vulnerabilidades, necessidades e interesses. Acompanhar o acesso e a permanência dos adolescentes nos serviços. Estimular o fortalecimento de vínculos. Realizar diagnóstico. Fortalecer a relação técnica e família. Realizar orientações, construção/alimentação do PIA a família e adolescente. Apresentar resultados do cumprimento de metas pactuadas. Elabora atividades de estudo de caso. Possibilitar socialização e lazer aos atendidos. Atendimento individual, busca ativa, visita domiciliar, realização de grupos. Garantir o acesso aos programas sociais e atualização cadastral. Estabelecer interlocução com PAEFI e PAIF. Articular com o serviço de Convivência, serviço de qualificação, capacitação, cultura, esporte e saúde o acesso dos adolescentes. Acompanhar e monitorar o cumprimento das metas e dos resultados.</p>
Psicólogo	<p>Possibilitar a leitura de realidade e construção do projeto de vida. Estabelecer contato inicial do técnico com o adolescente e sua família que propicie a identificação de vulnerabilidades, necessidades e interesses. Acompanhar o acesso e a permanência dos adolescentes nos serviços. Estimular o fortalecimento de vínculos. Realizar diagnóstico. Fortalecer a relação técnica e família. Realizar orientações, construção/alimentação do PIA a família e adolescente. Apresentar resultados do cumprimento de metas pactuadas. Elabora atividades de estudo de caso. Possibilitar socialização e lazer aos atendidos. Atendimento individual, busca ativa, visita domiciliar, realização de grupos. Garantir o acesso aos programas sociais e atualização cadastral. Estabelecer interlocução com PAEFI e PAIF. Articular com o serviço de Convivência, serviço de qualificação, capacitação, cultura, esporte e saúde o acesso dos adolescentes. Acompanhar e monitorar o cumprimento das metas e dos resultados. Atividades de integração e apoio a família.</p>
Administrativo	<p>Prestação de Contas, realizar toda parte financeira da entidade (contratação, demissão, pagamentos entre outros), realização de cotação e compras de produtos utilizados no projeto.</p>

*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

Aux.Administrativo	Recepcionar, Atendimento ao público, protocolos de documentos, auxiliar nas oficinas realizadas, controles de correspondências e auxiliar o administrativo no que for necessário.
Coordenação	Realizar estudo de casos com a equipe referenciada. Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações, procedimentos, estratégias de resposta às demandas, traçar estratégias de fortalecimento das potencialidades do serviço nos territórios, sendo responsável pela avaliação, ajustes e aprimoramento do serviço, articular ações intersetoriais.). Organizar, segundo orientações técnicas de assistência social, reuniões periódicas com os serviços que compõem a rede, a fim de instituir a rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; Suporte a equipe referenciada.
Motorista	Realizará o transporte para realização de visita domiciliar, transporte dos atendidos para algum evento ou ação desenvolvida pela entidade.

11.2 MATERIAL DE CONSUMO (necessários à execução do objeto):

Material de consumo	Descrição/justificativa	
Alimentação	Para a realização das atividades socioassistenciais e oficinas com os adolescentes e família para estimular a frequência nas ações executadas.	
		Lanche
		Refeição
Dieta enteral		
Gás de cozinha	Para realização dos lanches e também do café oferecido os atendidos	
Combustível	Para realização de visitas domiciliar, busca ativa, e todo transporte necessário para execução do projeto.	

Material de higiene e limpeza	Limpeza do local onde é realizado os atendimentos semanal, referencia da equipe referenciada ao serviço e limpeza de onde se realiza os grupos, para ser um ambiente acolhedor necessita estar limpo e apresentável.
Material educativo/pedagógico	Necessários para a compra de alguns material para realizar e reuniões como (jogos de dama, baralho, xadrez entre outros) e materias para atendimentos psicológico caso necessário.
Material esportivo	
Vestuário e calçados	Para a compra de brindes para realizar bingos ou alguma atividade ou ação realizada.
Material de cama, mesa e banho	
Material de escritório	Necessário para execução do serviço, tais como (folha de sulfite, caneta, lápis, pastas entre outros)

11.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS (necessários à execução do objeto):

Material de consumo	Descrição/justificativa	
Manutenção e conservação de equipamentos		
Manutenção de veículos		
Manutenção e conservação de bens imóveis		
Manutenção	Água	Necessário esta despesa para a execução do projeto como ter água disponível nos atendimento, banheiro, limpeza do local onde a equipe técnica é referenciada na associação lar
	Energia	Necessário esta despesa para a execução do projeto como ter energia para os atendimentos realização de relatórios, impressão de documentos, relatórios entre outros.



*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

Assessoria Jurídica	Aluguel	Necessário esta despesa para a execução do projeto para se ter um ambiente adequado para o atendimento. Onde a equipe técnica é referenciada.
	Internet	Necessário esta despesa para a execução do projeto como ter internet para realização de pesquisa contatos por email com outras instituições, enviar relatórios mensais e finais
	Telefone	Necessário esta despesa para a execução do projeto o telefone auxilia ligar para as famílias dos atendidos, no contato com outros setores, e quando necessário contatos com os cidades para busca ativa de família
Assessoria Contábil		Necessária para dar suporte ao financeiro da entidade tais como balanço da entidade, contratação e rescisão de funcionário, holerites, documentação da entidade.
Outros serviços de pessoa física		Se necessário contratação de prestador de serviço para concerto de computador, impressora, em caso de festiva para realização do almoço ou janta. Para uma capacitação da equipe.

13.4 MATERIAL PERMANENTE (necessários à execução do objeto):

Qte	Material Permanente	Justificativa para a aquisição
-----	---------------------	--------------------------------

12. FONTES DE RECURSOS

Municipal	Estadual	Federal
Annual: R\$ 55.000,00	Annual: R\$ 59.361,99	



*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

Mensal: R\$ 4.583,33	Mensal: 4.946,83	
Valor Total da Proposta: R\$ 114,361.99		

13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

13.1 - Monitoramento e avaliação por parte da equipe de execução:

A organização da sociedade civil realizará avaliação do serviço com usuários/atendidos e suas famílias **trimestralmente** visando levantar indicadores de resultados da efetividade do plano de trabalho em execução.

São instrumentos para aferir os resultados: pesquisa de satisfação; reunião avaliativa com registro através de fotos, atas/relatórios; demonstrativos dos resultados referentes ao acompanhamento dos usuários (avaliações quantitativas e qualitativas); relatório mensal de atividades; relatório de execução do objeto e execução financeira; prestação de contas (mensal e anual).

13.2 - Monitoramento e avaliação por parte da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

O processo de monitoramento e avaliação se dará com a participação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Administração Pública, através de visitas in loco, reuniões com equipe executora do serviço/projeto, relatório avaliativo, acompanhamento dos relatórios de atividades e prestação de contas mensais, com devolutiva através de relatório de monitoramento e avaliação a OSC.

14. CRONOGRAMAS



*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

14.1 PLANO DE APLICAÇÃO

Recurso Municipal

Despesas	Valor Quadrimestral	Valor mensal
Recursos humanos	R\$ 13.045,32	R\$ 3.261,33
Serviço de Terceiros	R\$ 2.176,00	R\$ 544,00
Material de consumo	R\$ 1.512,00	R\$ 378,00
Locação	R\$ 1.000,00	R\$ 250,00
Manutenção	R\$ 600,00	R\$ 150,00

Deve ser transcrito por fonte de financiamento (ex: recurso federal, estadual, municipal)

Recurso Estadual

Despesas	Valor Quadrimestral	Valor mensal
Recursos humanos	R\$19.787,32	R\$ 4.946,83

14.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Municipal

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Recursos humanos	R\$ 3.261,33	R\$ 3.261,33	R\$ 3.261,33	R\$ 3.261,33	R\$ 3.261,33	R\$ 3.261,33	R\$ 3.261,33	R\$ 3.261,33	R\$ 3.261,33	R\$ 3.261,33	R\$ 3.261,33	R\$ 3.261,33
Serviço de Terceiros	R\$ 544,00	R\$ 544,00	R\$ 544,00	R\$ 544,00	R\$ 544,00	R\$ 544,00	R\$ 544,00	R\$ 544,00	R\$ 544,00	R\$ 544,00	R\$ 544,00	R\$ 544,00
Material de consumo	R\$ 378,00	R\$ 378,00	R\$ 378,00	R\$ 378,00	R\$ 378,00	R\$ 378,00	R\$ 378,00	R\$ 378,00	R\$ 378,00	R\$ 378,00	R\$ 378,00	R\$ 378,00
Locação	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Manutenção	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00

Estadual

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12



*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

Recursos humanos	R\$ 4.946,83	R\$ 4.946,83	R\$ 4.946,83	R\$ 4.946,83	R\$ 4.946,83	R\$ 4.946,83	R\$ 4.946,83	R\$ 4.946,83	R\$ 4.946,83	R\$ 4.946,83	R\$ 4.946,83	R\$ 4.946,83	R\$ 4.946,83
------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

14.3 VALOR DA PROPOSTA:

Descrição	Valor
Recursos Humanos (todos os encargos e impostos, FGTS, que estejam vinculados à proposta inclusive rescisão no período de vigência da parceria)	R\$ 98.497,92
Material de consumo	R\$ 2.376,00
Alimentação (lanche ou refeição)	R\$ 1.200,00
Locação de imóvel ou equipamento ou transporte	R\$ 3.000,00
Material permanente	
Manutenção (Água, energia, telefone, aluguel e internet)	R\$ 1.800,00
Prestação de serviços (execução direta nas atividades da proposta - recursos humanos)	
Prestação de serviços (outros serviços)	R\$ 1.173,00
Assessoria contábil ou jurídica	R\$ 5.355,00
Combustível	R\$ 960,00
Valor total da proposta	R\$ 114.361,92

14.4 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Encaminhamento da família do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto para realização do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico.												
Articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.												
Elaboração do Plano Individual de Atendimento – PLA.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Interpretação da Medida socioeducativa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.		X			X						X	
Articulação com serviços de qualificação e/ou capacitação.						X						X
Articulação com serviços de cultura e/ou						X						X

esportes.																					
Articulação com serviços de saúde.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de integração e apoio à família (grupos/ reuniões);	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento do adolescente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo com adolescentes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita Domiciliar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento individual	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios e prestação de contas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Confraternização								X													X

15. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES




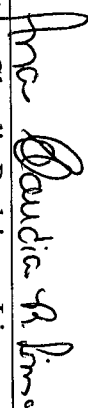
*Nenhuma vida vale
mais do que outra*


16. DECLARAÇÃO

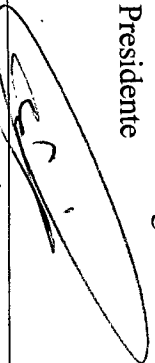
Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde plano de trabalho.

Guaira/SP, 21 de Dezembro de 2018.


Geralda dos Santos Luiz da Silva
Assistente Social CRESS-45.637


Ana Claudia Rodrigues Lima
Coordenação


Ana Carolina Faleiros Bogas
Presidente


José Francisco Pereira
Tesoureiro



*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

17. APROVAÇÃO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

() APROVADO () REPROVADO () APROVADO COM RESSALVAS

Guaira/SP, ____ de _____ de _____.

(Comissão de Seleção)

(Comissão de Seleção)


(Comissão de Seleção)



*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

Justificativa

Vemos por meio deste, justificar que no quadro de proposta para desenvolvimento de intervenções com o público alvo no item Grupo de Adolescentes que mensalmente, os adolescentes já realizam atendimento individual, portanto prejudicaria a frequência no grupo em relação as metas o serviço a dois anos vem fazendo a acompanhamento deste adolescentes e percebemos que em alguns casos o comprometimento com o trafico ou uso de substâncias prejudica neste comparecimento. Portanto solicitamos que seja de 50% a frequência do grupo de adolescente.


Geralda dos Santos Luiz da Silva
Assistente Social CRESS-45.637

Ana Claudia Rodrigues Lima
Coordenação